



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 147/2020

EDVAN SILVA ALVES, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **que se faça uma doação de uma MOTO para a CDL para realização da campanha de fim de ano.**

JUSTIFICATIVA

Será de grande importância essa doação, tendo em vista que será uma forma de aquecer o comércio local, pois em decorrência da pandemia do COVID-19 o mesmo teve uma queda drástica em suas vendas. A doação de uma moto irá contribuir para o enriquecimento da campanha de fim ano incentivando os munícipes a fazerem suas compras no comércio local, em contrapartida o município irá aumentar sua arrecadação bem como a taxa de empregos.

Assim justifica a presente indicação

Sala das sessões, 03 de agosto de 2020.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB